

BOLETIM INTERNO Nº 101/2024

Publicado em 23 de Outubro de 2024



SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 664 DE 18/10/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 7ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada dia no dia 18 de outubro de 2024:

CONSIDERANDO Que o Plano de Trabalho do 10º Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2016, que tem como objetivo atender as exigências do Edital de parceria com a Secretaria de Assistência Social, combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), através de sua Executiva de Assistência Social (SEASS), para a execução das Ações Estratégicas de Enfrentamento do Trabalho Infantil, vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e à Comissão Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco (COPETI), com prestação de atividades de apoio à gestão, assessoria técnica e acompanhamento das gestões municipais de Assistência Social e equipamentos CREAS, nos 184 municípios pernambucanos e Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

CONSIDERANDO O entendimento do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco da importância da continuidade das ações que compõe o Plano de Trabalho do 10º Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2016, assim como seu monitoramento junto ao CEAS/PE;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o 10º Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016, no valor de R\$ 1. 392.978, 62 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para ações de enfrentamento ao trabalho infantil em Pernambuco e execução das atividades de apoio à gestão, acompanhamento e monitoramento do PETI, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, na SEASS e junto aos 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
- 2) A execução dos serviços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/10/2024 a 31/10/2025.
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de outubro de 2024.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

ANEXO



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

A SASGOVPE repassará, para manutenção das atividades da CONTRATADA, os recursos financeiros no montante de **R\$ 1.392.978,62**

(Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) em 06 (seis) parcelas, desembolsadas da seguinte forma:

Parcela	Percentual	Valor em R\$	Valor por extenso	Prazo para liberação mediante condições explicitadas no Contrato de Gestão
Parcela 01	16,73%	199.071,11	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	No ato da assinatura do contrato
Parcela 02	16,73%	199.071,11	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	30 dias após a assinatura do contrato
Parcela 03	16,73%	199.071,11	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	60 dias após a assinatura do contrato
Parcela 04	16,58%	233.333,33	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	210 dias após a assinatura do contrato
Parcela 05	16,58%	233.333,33	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	270 dias após a assinatura do contrato
Parcela 06	16,58%	233.333,33	Cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e onze centavos.	330 dias após a assinatura do contrato
Total	100%	<u>1.392.978,62</u>	(Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)	

PAGAMENTO DE PESSOAL – EQUIPE TÉCNICA						
1	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM						
1.1	COORDENADOR	3	12	MÊS	4.801,34	172.848,24
1.3	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	6	12	MÊS	3.018,37	217.322,64
1.4	MOTORISTA	1	12	MÊS	2.791,72	33.500,64
SUBTOTAL 01 (Equipe Institucional) em R\$						423.671,52

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES – PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL						
2	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM						
2.1	ENCARGOS SOCIAIS (74,01%) – EQUIPE TÉCNICA	74,01%	-	-	-	313.559,29
2.2	PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO (1,0%)	1%	-	-	-	4.236,72
SUBTOTAL 02 (ENCARGOS SOCIAIS / PIS) EM R\$						317.796,01

VALE TRANSPORTE E REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO						
3	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM						
3.1	VALE TRANSPORTE TIPO A (VINTE E UM DIAS)	220	12	MÊS	8,20	21.648,00
3.2	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (22 DIAS)	220	12	MÊS	28,50	75.240,00
SUBTOTAL 03 EM R\$						96.888,00

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
4	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM						
4.1	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK SISTEMA COM OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO CPU E CHIPSET: INTEL® CORE™ I5- 1135G7 QUAD CORE (8 THREADS) FREQUÊNCIA: ATÉ 4.20 GHZ 8 MB INTEL® SMART CACHE MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 (4 GB SOLDADA + 4 GB MÓDULO) DDR4-2666 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 20	6	UNIDADE	12	2.498,90	14.993,40

	GB TELA: 14					
4.2	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER, SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, CONEXÕES USB 2.0, 10/100/1000BASE-T ETHERNET, WI-FI, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE 250 FOLHAS DE PAPEL/BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS, CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DE ALTA CAPACIDADE 3320: 11.000 PÁGINAS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, VOLTAGEM 110V/220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – 44,7X46,9X45,8CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 16,6KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. (TODOS MATERIAS INCLUSOS, TONER, CILINDRO, MANUTENÇÃO, PEÇAS. ATENDIMENTO TÉCNICO EM NO MÁXIMO 24H).	1	UNIDADE	12	266,3333	3.195,9996
4.3	AQUISIÇÃO FENDRIVE – 16 GB ou HD EXTERNO 1TB	10	UNIDADE	-	22,4000	224,0000
4.7	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO REMOTA PARA ATÉ 500 PESSOAS.	1	UNIDADE	-	3.236,8667	3.236,8667
SUBTOTAL 04 EM R\$						21.650,2663